



---

# O lugar social e político da diversidade étnica nos processos de descentralização política em Moçambique

## Social and political place of ethnic diversity in policy decentralization process in Mozambique

Luciana Martins Campos<sup>a</sup>

### Resumo

Temáticas sobre identidades étnicas e seus diálogos com a consolidação do Estado-nação e o fortalecimento da cultura democrática continuam a dominar as discussões políticas sobre a África Subsaariana. O apelo a sentimentos étnicos e a importância dos poderes tradicionais para o tecido social rural emergem nos jogos políticos regionais e nacionais, quanto ao acesso ao poder e aos recursos governamentais, o que pode potencializar clivagens regionais, religiosas e espaciais associadas à identidade de pertencimento étnico. Ao mesmo tempo, há o desafio de compreender os processos de construção de espaços políticos e as lógicas de sociabilidade no âmbito do poder tradicional, que indicam novas possibilidades de legitimação e de refundação do político.

**Palavras-chave:** autoridades tradicionais; estado democrático; dinâmicas políticas; diversidade étnica; ecologia de saberes.

### Abstract

Thematics related to ethnic identities and its dialogues about the consolidation of the Nation-State and the strengthening of democratic culture continue to dominate the political discussions about Sub-Saharan Africa. The appeal to ethnic feelings and the importance of traditional power for the rural social fabric, emerges on political games at the regional and national level, related to access to the power and governmental resources, which can enhance regional cleavages, religious, spatial, associated to ethnic group identity. At the same time, there is the challenge of understanding the construction processes of political spaces and logics of sociability under the scope of traditional power that point to new possibilities of political legitimation and refoundation.

**Keywords:** traditional authorities; democratic state; dynamic policies; ethnic diversity; knowledge of ecology.

---

<sup>a</sup> Mestranda, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, PR, Brasil. Contato: lcamposmartins@hotmail.com



## Introdução

Segundo Forquilha (2008, p. 90), nos últimos 20 anos tem ocorrido em vários países da África Subsaariana um movimento de descentralização política. Ele é caracterizado pela liberalização política e pelo processo de democratização, associado a medidas administrativas e legislativas que incorporam as autoridades tradicionais a partir do reconhecimento de sua importância para a gestão de conflitos políticos e enquanto meio de relegitimação do Estado. As reformas institucionais e administrativas visam aperfeiçoar a participação dos chefes tradicionais e das demais lideranças comunitárias na administração pública, reconhecendo o valor das comunidades locais para o desenvolvimento socioeconômico e cultural dos países.

Segundo Florêncio (2010), a partir dos anos 80, a problemática do papel das autoridades tradicionais no domínio da política e do político em África e das suas relações com o Estado volta a ter a importância que teve no final do período colonial. Nas décadas de 1960 e 1970, o Estado passou a ser o centro das atenções analíticas, o agente social promotor do desenvolvimento e da modernização nos processos de construção nacional. Nos anos 80, as dinâmicas da sociedade civil ganham destaque, com pesquisas voltadas para os estudos das dinâmicas sociais locais ou para os modos populares de ação política. Nesse contexto, a ação de agentes sociais imersos na esfera “tradicional” ganha destaque devido a sua importância social para diversos grupos assentes em identidades étnicas. Várias disciplinas científicas voltam-se para o estudo das “sociedades tradicionais”, sobre sua lógica de produção do político e de reprodução social, e das suas dinâmicas relacionais com o Estado pós-colonial. Essas pesquisas enquadram-se num “modelo analítico que procura analisar as relações do Estado com a sociedade, em geral, e com a “tradicional”, em particular” (FLORÊNCIO, 2010, p. 28). O olhar sobre a diversidade étnica nos estudos políticos é conduzido pelos desafios e possibilidades de construção de sociedades democráticas no continente africano, onde a experiência e o lugar social e cultural das autoridades tradicionais e dos “espaços étnicos” não podem ser silenciados pelo Estado, exigindo o diálogo que já se processa pelas políticas de incorporação. Ao mesmo tempo, esse processo de incorporação administrativa das autoridades tradicionais promove uma série de debates quanto à fragilidade do Estado moçambicano, ou dos Estados da África Subsaariana, ao promover o que, para muitos, perpetuaria a lógica do *indirect rule* da administração colonial no Estado democrático atual.

Para Mutzenberg e Soares (2008, p. 50), a agenda teórica sobre a democracia também tem sido orientada pelas dimensões não restritas à formalização e à institucionalização da democracia, enquanto regime de governo, atendo-se às questões relativas “à presença ou construção de um espaço público, processos de articulação e composição de identidades políticas que envolvem relações de forças e caminhos cognitivos na vivência democrática do cotidiano”.

Em oposição ao pensamento nacionalista característico dos anos das independências, em que a diversidade étnica apresentava-se como um desafio à construção de uma unidade nacional, atualmente a diversidade étnica é revista sob um prisma positivo, quanto à consolidação da democracia nos países africanos ao sul do Saara. O caso da intervenção da FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) nas áreas rurais exemplifica bem esse impasse, característico do período das independências, pensado em termos econômicos e culturais (formação do homem novo com inspiração nacionalista, socialista e de novos padrões organizacionais ocidentais). A proposta de aldeamentos incluía a condenação à poligamia, aos “curandeiros” e aos régulos (notáveis linhageiros). O projeto da FRELIMO ameaçou a reprodução das sociedades tradicionais em termos políticos e simbólicos, bem como em termos econômicos, pela desestruturação da economia de subsistência.

O presente artigo pretende promover uma breve avaliação das políticas de incorporação das autoridades tradicionais, inseridas no processo de descentralização política iniciado na década de 1990, quanto aos desafios para a consolidação do Estado moderno em Moçambique segundo prerrogativas de um regime democrático. A política de incorporação das autoridades tradicionais nas administrações municipais é entendida, em parte, como decorrente de uma mudança valorativa em relação à diversidade étnica, operacionalizada no âmbito estatal e perceptível no novo lugar social e cultural dado a essa diversidade se compararmos com a perspectiva dominante nas primeiras décadas de governo da FRELIMO. Tais políticas de descentralização, ao serem legitimadas pelo reconhecimento da importância social das autoridades tradicionais e dos espaços étnicos para o tecido social rural, também promovem uma série de debates quanto à fragilidade do Estado moçambicano ao promover o que, para muitos, perpetuaria o *indirect rule* da administração colonial. As dinâmicas sociais no âmbito dos “povos tradicionais” e sua participação nos processos de construção de espaços políticos, além da sua articulação com os atores políticos nacionais, como o Estado e os Partidos Políticos, são questões que permeiam esse processo.

## O lugar social e político das autoridades tradicionais

Segundo Macamo (2002), a sociologia política africana considera, em geral, que as relações de poder no continente africano são neopatrimoniais ou clientelares, o que para o autor constitui-se numa perspectiva limitadora a ser superada por estudos que privilegiem os processos constitutivos do político. Podemos considerar que ocorre uma polarização entre os estudiosos quanto, a saber, se as autoridades tradicionais são ou não uma alternativa política legítima, na medida em que se é concedido um projeto de incorporação no atual processo de liberalização política dos Estados africanos. Paira sobre essa problemática uma perspectiva de legitimação e autonomização do poder do Estado, que oscila entre a legitimação tradicional e racional-legal, onde o controle das autoridades tradicionais sobre as populações rurais encontra-se entre o uso do capital religioso e cultural para legislar sobre assuntos jurídicos, estendendo-se até o voto étnico e o apoio a partidos políticos. Nessa leitura neopatrimonial, ainda segundo Macamo (2002), o Estado em África não teria se emancipado da dinâmica social, não teria consolidado o processo de diferenciação da esfera política, com instituições autônomas e um aparelho burocrático independente, abolindo a confusão entre pessoal e estatal.

Afirmando que essas comunidades são portadoras de visões políticas autóctones e que compreendem o Estado moderno como uma imposição externa à sua geopolítica histórica (LOURENÇO, 2007), o problema se coloca quanto à perpetuação das autoridades tradicionais associadas à administração estatal e o quanto isso pode ferir as bases de legitimidade do Estado na medida em que o poder tradicional compete com o poder moderno mediante outras bases de legitimidade do seu próprio poder tradicional. Conclui-se, nessa perspectiva de análise, certa incompatibilidade entre a legitimidade do Estado, e sua lógica burocrática e constitucional, e as lógicas do poder político tradicional que tendem a trazer desvios à boa governança e ao fortalecimento do Estado, como o clientelismo e o voto étnico. Engendra-se um discurso temerário em relação ao empoderamento das autoridades tradicionais na medida em que o Estado se torna delas dependente para a implantação de políticas públicas. É como se estivesse subentendida a defesa de um Estado que seja capaz de implementar suas políticas sem depender da negociação frequente com bases de apoio social. O Estado deve estruturar sua legitimidade mediante mecanismos claros em termos constitucionais e jurídicos autonomizados em relação à dinâmica social e suas lógicas de poder e justiça.

Esses debates são perpassados pela normatividade de instituições e atores sociais de modo a garantir a boa governança, a saúde das recentes democracias. Mediante a tantos “desvios”

dessas jovens democracias e sua singularidade de conformação social, uma contrapartida teórica mais voltada para as práticas do fazer político correlacionado a demandas reais e pontuais pode apontar caminhos para o atual processo de liberalização política e ressignificação do lugar social e político da diversidade étnica como meio de refundação da comunidade política. A intransigência da realidade social em se adaptar às instituições pode fazer-nos pensar no “fetichismo do poder” (DUSSEL, 2010, p. 34), mediante a prevalência da reprodução institucional em detrimento da comunhão com o poder emanante do povo. Embora a compreensão de lógicas outras do político pode levar-nos a esbarrar em experiências polêmicas como o Estado Islâmico ou ativismos de fundamentalismo religioso, por exemplo.

A partir da experiência concreta das lógicas políticas de mobilização e atuação por demandas, pode-se viabilizar um entendimento desprovido de concepções normativas, admitindo os desafios à dimensão teórica de novos movimentos sociais e políticos. O olhar sobre a diversidade étnica nos estudos políticos é conduzido pelos desafios e possibilidades de construção de sociedades democráticas no continente africano, pela manifestação de conflitos em que identidades étnicas ou mesmo religiosas são politizadas para mobilizações diversas e o impacto disso para a estabilidade da democracia.

O pensamento pós-colonial, em algumas de suas propostas reflexivas e de ruptura epistêmica, mostra-se relevante, sobretudo pela valorização que faz da experiência social e política de realidades socioculturais distintas, locais, regionais e periféricas quanto aos centros de poder político e econômico, destacando como essas experiências podem contribuir dando respostas novas às demandas sociais e seus desafios, além de permitirem novas abordagens teóricas mediante uma “ecologia de saberes”. A experiência de adaptação das populações nativas em agrupamentos sociais, para os quais foram forjadas, no período colonial, as autoridades tradicionais como representantes dessas comunidades, deve ser considerada enquanto experiência apoiada nas tradições autóctones de organização social, política e econômica, mesmo que já correspondentes às necessidades de confinamento da administração colonial, possuindo um caráter de experiência política na medida em que advoga espaços de autonomia organizacional em diálogo ou competição com o Estado.

Segundo Dias (2010), em seu trabalho sobre a Etiópia, as configurações do poder local podem tanto concorrer para o reforço das instituições do Estado quanto atuar em competição e conflito com o Estado. Para o caso etíope, na opinião de Dias, o atual regime federal de unidades administrativas, que atende a critérios étnicos de divisão espacial ao devolver maior autonomia às regiões, visa romper com o embate entre forças centrífugas (nacionalismo, controle administrativo do Estado) e forças centrípetas (grupos posicionados na periferia do Estado). Trata-se de um processo de redefinição das fronteiras político-administrativas internas dos Estados na África (MBEMBE apud DIAS, 2010, p. 44).

## **O lugar do “tradicional” e do “étnico”**

Uma pesquisa sobre o lugar social e político da diversidade étnica e das autoridades tradicionais na vida política moçambicana pós-colonial envolve categorias como modernidade e tradição, identidade e etnia, local e nacional, rural e urbano, que precisam ser problematizadas a partir do processo de construção de um saber sobre África por intermédio de uma ciência social europeia.

A dicotomia entre tradicional e moderno se mantém enquanto recurso elucidativo e conceitual, embora crie uma distinção em termos antagônicos que na realidade das práticas sociais perde seu sentido e utilidade. O tradicional e o moderno estão imbricados e suas fronteiras são fluidas, difusas e mistas (FLORÊNCIO, 2010). Segundo Macamo (2002, p. 20),

[...] o conceito de tradição na descrição da realidade social africana explica-se em parte pela identificação das sociedades africanas com o meio rural. A agricultura de subsistência é um elemento estruturante da realidade social, política e econômica.

Em boa parte da África Subsaariana, ainda é forte a sobrevivência de uma economia tradicional (economia de subsistência/familiar) que sustenta a organização social, os sistemas de exercício do poder e gestão de relações sociais no âmbito do que poderíamos chamar de comunidades tradicionais.

A partir das considerações de Appiah (1997), quando em seu livro *Na Casa de Meu Pai* discorre sobre as possíveis definições do tradicional e do moderno pensados para o seu frequente diálogo atribuído à África Subsaariana, é possível admitirmos o tradicional em oposição à modernidade, conceituada como sendo uma “formação intelectual e social característica do mundo industrializado [...]” (APPIAH, 1997, p. 155). Dois aspectos estariam em destaque nessa definição das sociedades tradicionais, primeiro, pela “[...] extensão em que as crenças, atividades, hábitos mentais e comportamentos em geral são perpassados pelo que os europeus e norte-americanos chamariam de religião [...]”, e, em segundo, pela ausência de um conhecimento sistematizado do pensamento especulativo capaz de questionar ou modificar através de orientação científica o “corpo de princípios teóricos aceitos” (APPIAH, 1997, p. 156). De fato, como destaca Appiah, é possível encontrar pensadores especulativos nas sociedades tradicionais, mas a ausência da cultura escrita gerou entraves à sistematização e crítica desses pensamentos especulativos ou o desenvolvimento do “pensamento antagonístico” (APPIAH, 1997, p. 184). Nessa perspectiva, tanto podemos considerar que as sociedades tradicionais se baseiam em “sistemas fechados de crença” ou em “sistemas conciliatórios” (HORTON apud APPIAH, 1997, p. 181). A diferença fundamental é que “os modos de teorização modernos [...] se organizam em torno de uma imagem de mudança constante [...]” fundamentando uma “organização social da investigação nas sociedades modernas em contraste com as tradicionais” (APPIAH, 1997, p.183).

A perspectiva de mudança incorporada à modernidade “[...] a rigor, consiste, em parte, em desejarmos ver-nos como diferentes de nossos ancestrais” (APPIAH, 1997, p. 188), de modo que o tempo torna-se linear e a autorreprodução social, sempre em termos estruturantes pré-concebidos, torna-se nula. Parece que essa perspectiva posta por Appiah cria dois grandes blocos civilizacionais, estando no primeiro as sociedades ocidentais imersas na cultura europeia e, no segundo bloco, as sociedades indígenas originárias da América, da África e parte da Ásia. No entanto, essa divisão de matriz civilizacional, em que estão em jogo concepções de produção e reprodução do conhecimento e a relação desses povos com o tempo histórico (circular ou linear), demarca uma relação de alteridade que só se sustentou nos primeiros contatos. Ao mesmo tempo, o não ocidental perde muito de sua historicidade ou especificidades em um arranjo dualista como esse.

Portanto, a pergunta central que aqui se coloca é: seria ainda possível pensar as identidades étnicas ou suas lideranças tradicionais dentro dessa perspectiva do tradicional? Não mais. Os grupos étnicos de hoje não correspondem, em sua maioria, a “tribos” com autogestão cultural, simbólica, linguística, de organização social, econômica e política independente, como foram no passado enquanto matrizes civilizacionais distintas. No contexto atual, ainda nos perguntamos sobre a possibilidade de uma herança cultural endógena, de um conjunto de valores e saberes de interpretação e intervenção na realidade, que sejam condutores das práticas cotidianas e das construções de significado e representações sociais, pertencentes a um universo cultural de matriz africana, associado aos povos tradicionais. É importante ressaltar que a concepção de modernidade descrita por Appiah refere-se a uma construção social e científico-filosófica ocidental em oposição aos povos indígenas. Essa dicotomia iniciou-se



com o projeto de colonização da América em fins do século XV, quando o projeto civilizacional europeu passou a expandir-se globalmente mediante a construção de diferenças em relação aos padrões civilizacionais indígenas.

Associada ao tradicional insere-se a referência ao étnico. Nesse esforço de definição, existem, basicamente, duas filiações para o termo etnia: primeiramente, a associação do termo a um grupo fechado que compartilha elementos culturais comuns e possui um sistema de organização social próprio. Essa definição aproxima o termo etnia à noção de tribo, na qual a identidade étnica está relacionada a sociedades pré-industriais e não ocidentais. De acordo com Salazar (1991), as concepções de etnia, tribo e povoação foram conceitos destinados a caracterizar as sociedades africanas e cobrir diversas formas de organização política, econômica e jurídica. Ainda segundo Salazar (1991), o processo de construção da ideia de etnia gira em torno de três elementos fundamentais: território, língua e pertença ancestral a um grupo. As entidades étnicas foram construídas a partir de novas referências espaciais, sociais e culturais, impostas pelo modelo colonial, perdendo, frequentemente, a dimensão histórica das diferentes sociedades. Para Salazar, as relações entre povos num momento pré-colonial fluíam entre espacialidades distintas que o conceito de etnia frequentemente não dá conta, visto querer confinar comunidades a um pertencimento territorial que, por vezes, segue uma lógica europeia de propriedade territorial da Comunidade-Estado.

Contrariamente à concepção de comunidades circunscritas a um território, vinculadas a uma economia de subsistência, o comércio, por exemplo, foi para muitas civilizações um fator de comunicação externa com outros povos e continentes, impulsionando uma maior divisão do trabalho. Muitos Estados africanos possuíam um território político apenas mediante o controle tributário e legislativo sobre outros povos. Pensando nos espaços linguísticos, eles podem ser compreendidos, a meu ver, como espaços de compartilhamento de matrizes culturais, ao mesmo tempo híbridas e com distintas conexões quanto à religião, à arte, à arquitetura e outras trocas culturais e de tecnologias possíveis. Os espaços políticos e militares, religiosos e culturais, linguísticos, como espaços de intercâmbio, não operam com espacialidades e temporalidades idênticas. Ao tentarmos definir uma comunidade étnica hoje, ou pensarmos que as ditas autoridades tradicionais do presente estão associadas a um espaço étnico, é preciso estar atento à historicidade dessas entidades.

Numa segunda definição, mais usual atualmente, o termo etnia define-se como uma identidade de pertencimento a um grupo humano que reivindica essa distinção. Segundo Chichava (2008), o termo se estende para diferentes povos e continentes, perdendo seu caráter circunscrito ao continente americano, africano ou asiático, onde se evidenciavam relações antagônicas entre povos não ocidentais e povos ocidentais. Conforme pontua Brym (2006, p. 220):

Um grupo étnico é uma categoria de pessoas cujas marcas culturais percebidas são consideradas socialmente significativas. [...] as distinções culturais não são, por si só, as principais causas das diferenças no comportamento dos diversos grupos étnicos. Diferenças socioestruturais são, normalmente, as principais causas de diferenças no comportamento social.

Etnia, assim, é uma ideia ou identidade construída dentro de determinados contextos sócio-históricos, tanto como resultado do significado atribuído à minha origem pelo outro, quanto pela afirmação de pertencimento a um grupo no qual vantagens (ou desvantagens) econômicas, políticas e emocionais podem estar em jogo nessa escolha. As distinções culturais usadas frequentemente para a distinção étnica não são a principal causa de diferenciação comportamental dos grupos em sociedade, mas diferenças socioestruturais (BRYM, 2006) que reforçam clivagens sociais, econômicas e políticas, delimitando posições sociais distintas.



As identidades étnicas hoje em Moçambique ou na África Subsaariana não se restringem a organizações sociais “tribais”, admitindo-se que mesmo em grupos étnicos com organização social mais autonomizada existem fluxos intensos com as sociedades ocidentalizadas. A dicotomia entre moderno e tradicional opera-se como recurso facilitador na tentativa de demarcação de diferenças de saberes apoiados em práticas sociais. Serve para a demarcação de uma diferença entre os imperativos do Estado-nação e do regime democrático e a sobrevivência de outras lógicas de desenvolvimento econômico e de reprodução social em conflito com o Estado. Diante desses impasses políticos, podemos optar pela busca de uma “transmodernidade” (DUSSEL, 2010) que se fundamenta no reconhecimento da confluência de diferentes matrizes civilizacionais numa cultura moderna híbrida e como esse reconhecimento pode se operar em diferentes instâncias (política, econômica, educacional) promovendo o bem-estar social mediante a descolonização de uma modernidade eurocêntrica em detrimento de soluções culturais e epistêmicas apoiadas em experiências diversas (GROSGOUEL, 2010).

## O poder tradicional: uma ecologia de saberes

Quer no nível das práticas ou no nível do pensamento social, as dimensões políticas, religiosas, sociais, econômicas e organizacionais fluem num processo complexo de imposição e negociação mútua entre o local e o âmbito nacional, entre o urbano e o rural. Existem transmigrações contínuas de formas de pensar, estar e fazer, levando-se em conta a transformação crescente dos espaços rurais em espaços mistos ou semirurais em África (FLORÊNCIO, 2010).

A incorporação ou reconhecimento de autoridades comunitárias ou autoridades tradicionais pela administração municipal, no atual processo de descentralização política, faz parte de um processo de reconstrução dos estados na África Negra, sobretudo a nível local. Para Florêncio (2010), esse processo tem conduzido à elaboração de um sistema misto de governo, no qual as autoridades tradicionais seguem desempenhando funções administrativas semelhantes às exercidas no período colonial na lógica do *indirect rule*. Não mais responsáveis pelo controle da mão de obra e do trabalho forçado, as autoridades tradicionais na contemporaneidade ainda mantêm algumas prerrogativas herdadas do *indirect rule*, como o auxílio na implantação de políticas públicas, que agem tanto como representantes comunitárias como também agentes do Estado, assim como seus atributos quanto à manutenção da ordem social, em que se manifesta o problema do “pluralismo jurídico” (FLORÊNCIO, 2010, p. 169). O direito costumeiro tende a integrar-se no sistema legal, manifestando-se em temas como acusação de feitiçaria, adultério, agressões físicas e conflitos em torno do uso da terra.

Apesar dos desgastes sofridos pelas autoridades tradicionais por conta de seu papel ambíguo durante o regime colonial, enquadradas como agentes da administração e, ao mesmo tempo, representantes comunitárias, seu papel social mostra-se ainda relevante enquanto fonte simbólica de variadas tradições, fundamentais ao pertencimento social. Se considerarmos esses espaços tradicionais de gestão comunitária (nos quais se exerce um “poder tradicional” herdado do período pré-colonial e colonial) como importantes para o tecido social rural, é possível encará-los de modo positivo, vendo neles possibilidades democráticas de representatividade social a partir de uma configuração administrativa estatal que atenda à singularidade da conformação social moçambicana? Ou essas políticas de incorporação administrativa, ao reafirmarem a dependência do Estado em relação às autoridades tradicionais para a implantação de políticas públicas e, ao mesmo tempo, reconhecendo a autonomia de seus espaços de legislação comunitária, estão a perpetuar a lógica do *indirect rule* diante de um Estado pouco presente nas áreas rurais e deficitário na prestação de serviços e no seu quadro de funcionários administrativos? A presença das autoridades tradicionais como representantes comunitárias e, ao mesmo tempo, enquadradas pela administração municipal, promoveria

situações de clientelismo, num país onde o partido dominante confunde-se com a estrutura administrativa do Estado? Ou seja, a colaboração das autoridades tradicionais com políticas públicas de interesse coletivo pode transformar-se em apoio partidário na sua indiferenciada relação com o Estado?

Pensando numa diversidade epistemológica, cosmológica, para além dos muros acadêmicos, a Ecologia de Saberes atenta-se para os saberes apoiados em práticas, em intervenções na realidade social, como, por exemplo, experiências na medicina ou agricultura tradicional. A diversidade étnica dos países africanos, suscitada no plano das identidades sociais e também no plano da organização social, econômica e política (espaço étnico), pode ser pensada enquanto herdeira de uma cultura, em sentido amplo, capaz de manifestar-se no campo das experiências de organização social e política de caráter comunitário, na perspectiva de uma ecologia de saberes ligados à prática de reprodução social. Portanto, a questão da diversidade étnica, entendida pelo viés das comunidades “tradicionais”, advoga saberes impactantes na organização social, jurídica, política e econômica dos Estados nacionais.

A proposta de uma Ecologia de Saberes, feita por Santos (2010), reclama a existência de racionalidades alternativas, desperdiçadas pela razão indolente dominante nas ciências e nas práticas sociais tornadas hegemônicas pela dominação europeia, sobretudo através da colonização. A aprendizagem com o Sul consiste em sua proposta teórico-analítica. O projeto moderno de emancipação social é o eixo de um propósito ético e político que reconhece a falência em se pensar a emancipação social a partir de uma teoria geral, mas que permanece no pensamento de Santos projetando a necessidade de um diálogo de tradução ou inteligibilidade entre os diferentes projetos parciais de emancipação social (cosmopolitismo subalterno ou insurgente). Nesse sentido, a Ecologia de Saberes compreende que a modernidade é uma experiência historicamente limitada, sendo, ao mesmo tempo, experiência e potencialidade ainda aberta. É difícil conceber uma exterioridade ou alteridade absoluta à modernidade ocidental (SANTOS, 2010, p. 36) após quinhentos anos de imposição global. Nesse sentido, apoiar-se no pensamento social e político ocidental, nas suas potencialidades em aberto, pode coexistir com o movimento em direção a “culturas e filosofias políticas não ocidentais” (SANTOS, 2010, p. 42).

Com algumas exceções, segundo Santos (2010), as perspectivas pós-coloniais, assim como as perspectivas feministas, multiculturais e pragmáticas, confinaram-se no debate da pluralidade epistêmica das práticas científicas, salientando o lugar social e político da produção científica e “provincializando” o conhecimento ocidental, afirmando que todo conhecimento é local. Tais questões caracterizam parcialmente a transição paradigmática, levada a cabo pela concepção de saberes externos à ciência, proposta teórico-analítica de Santos, alinhavada pela concepção política e ética da emancipação social. A diversidade epistemológica do mundo, para além das práticas científicas, reivindica os saberes no mundo das práticas, numa perspectiva de encontrar saberes que gerem resistências contra hegemonias. A Ecologia de Saberes chama a atenção para a relação entre conhecimento e intervenção, seu impacto na realidade social. O saber científico possui limitações sobre sua capacidade de intervenção no real. A avaliação dos conhecimentos, científicos e não científicos, se mede pela intervenção no mundo que proporcionam, impedem ou ajudam (SANTOS, 2010, p. 159). Portanto, os valores éticos e políticos são reivindicados para validação das formas de saber, naquilo em que elas podem intervir no mundo em sentido emancipatório. Podemos considerar que a negação do conhecimento do outro, referente a epistemologias artísticas, filosóficas ou religiosas, é de alguma forma negar sua contribuição social, é um processo de despotencialização dos sujeitos sociais. Trata-se, num processo de escolha política, de buscar a convergência entre conhecimentos múltiplos.





O compromisso político com a emancipação social nos interessa na medida em que nesse projeto de Boaventura de Sousa Santos existe a perspectiva de reconstrução do Estado em termos democráticos, onde podemos pensar em meios alternativos para uma democracia radical a partir das possibilidades contidas no âmbito do poder tradicional. Trata-se de um exercício especulativo na tentativa de promover um contraponto às avaliações da boa governação e da perspectiva neopatrimonialista, voltadas para a lógica do Estado. Ao mesmo tempo, não se trata de considerar, a priori, essas experiências de vida comunitária das áreas rurais como experiências de cunho emancipatório em si mesmas. São, na verdade, experiências que, por sua importância social, não podem ser negadas e o Estado moçambicano parece perceber isso ao desenvolver políticas de incorporação das autoridades tradicionais. Constitui hoje uma realidade que não mais é negada em detrimento da construção de homens novos, como foi na experiência socialista da FRELIMO, mas que, ao mesmo tempo, no atual processo de liberalização política, levanta questões quanto aos seus desvios em relação a um Estado democrático moderno. Quais suas possibilidades de sobrevivência, seus potenciais desestabilizadores ou geradores de inovações socialmente positivas?

## Conclusão

Toda a reflexão teórica aqui apresentada, apoiada em paradigmas pós-coloniais e no conceito de Ecologia de Saberes, busca construir ferramentas analíticas que melhor permitam avaliar as políticas de incorporação das autoridades tradicionais, em consonância a leis e decretos instituídos a partir da década de 1990, na perspectiva dos desafios para a consolidação do Estado moderno em Moçambique segundo prerrogativas de um regime democrático. Ao mesmo tempo, sem desconsiderar a importância social das autoridades tradicionais e dos espaços étnicos para o tecido social rural, discute o que tem demandado tais políticas de incorporação por parte do Estado.

Olhar para as comunidades que estão por trás das autoridades tradicionais demanda uma dimensão sócio-histórica da diversidade étnica. Essa dimensão nos exige compreender a diversidade a partir das relações entre os povos tradicionais e o Estado Colonial, o confinamento da diversidade de trajetórias históricas de diferentes povos no enquadramento da etnia, do espaço étnico ou tribal e a herança de práticas políticas advindas desse processo de construção administrativa colonial, responsável pela criação das autoridades tradicionais, como uma das alternativas de inserção jurídica, política e social dos povos nativos. Também nos exige a compreensão do lugar político e social das autoridades tradicionais e da diversidade étnica na construção do projeto nacional revolucionário pós-independência, além de sua posição contraposta ao atual contexto de resignificação desse lugar dado às autoridades tradicionais e à diversidade étnica no processo de liberalização política.

A avaliação da incorporação administrativa das autoridades tradicionais, no âmbito da proposta de descentralização política, encontra-se entre os desafios quanto à consolidação do Estado democrático e as possíveis vantagens desse processo de incorporação em acordo com a aceitação da experiência popular na construção de espaços políticos locais.

## Referências

APPIAH, K. A. *Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.



BRYM, R. J. Raça e Etnicidade. In: BRYM, R. J. et al. *Sociologia: sua bússola para um novo mundo*. São Paulo: CENGAGE Learning, 2006. p. 212-245.

CHICHAVA, S. Por uma leitura sócio-histórica da etnicidade em Moçambique. *Colecção de Discussion Papers do IESE*, n. 1, 2008. Disponível em: <[www.iese.ac.mz](http://www.iese.ac.mz)>. Acesso em: 14 mar. 2015.

DIAS, A. Processo de reconstrução do Estado, dinâmicas e actores sociais na estruturação de espaços políticos em áreas rurais (trans/) Fronteiriças (Tigray/Etiópia). In: FLORENCIO, F. et al. *Vozes do universo rural: reescrevendo o Estado em África*. Lisboa: Gerpress, 2010.

DUSSEL, E. Descolonización de la filosofía política: ayer y hoy. In: CAIRO, H.; GROSGOUEL, R. (org.). *Descolonizar la modernidade, descolonizar Europa: um diálogo Europa – América Latina*. Madrid: IEPALA, 2010.

FLORÊNCIO, F. et al. *Vozes do universo rural: reescrevendo o Estado em África*. Lisboa: Gerpress, 2010.

FORQUILHA, S. C. O paradoxo da articulação dos órgãos locais do Estado com as autoridades comunitárias em Moçambique: do discurso sobre a descentralização à conquista dos espaços políticos a nível local. *Caderno de Estudos Africanos*, v. 16/17, p. 89-114, 2008. Disponível em: <[cea.revues.org/187](http://cea.revues.org/187)>. Acesso em: 28 out. 2011.

GROSGOUEL, R. Descolonizar los uni-versalismos occidentales: el pluri-versalismo transmoderno decolonial de Aimé Césaire e los Zapatistas. In: CAIRO, H.; GROSGOUEL, R. (org.). *Descolonizar la modernidade, descolonizar Europa: um diálogo Europa – América Latina*. Madrid: IEPALA, 2010

LOURENÇO, V. A. Do conceito de campo político em África: contornos teóricos e exercícios empíricos. *Caderno de Estudos Africanos*, v. 13/14, p. 51-80, 2007. Disponível em: <[cea.revues.org](http://cea.revues.org)>. Acesso em: 05 dez. 2014.

MACAMO, E. *A transição política em Moçambique*. São Paulo: Centro de Estudos Africanos, 2002. Disponível em: <<https://cea.iscte.pt>>. Acesso em: 20 abr. 2015.

MUTZENBERG, R.; SOARES, E. V. Democratização, sociedade civil e cultura política: aproximações entre o Brasil e a África lusófona. *Estudos de Sociologia, Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPE*, v. 15, n. 2, p. 49-68, 2008. Disponível em: <[www.casadasafricas.org.br](http://www.casadasafricas.org.br)>. Acesso em: 03 nov. 2011.

SALAZAR, R. D. Etnia, espaço étnico e colonialismo. *Soronda, Revista de Estudos Guineenses*, n. 12, 1991. Disponível em: <[www.inep-bissau.org](http://www.inep-bissau.org)>. Acesso em: 25 set. 2015.

SANTOS, B. S. *Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2010.

Recebido: 03 out., 2015

Aceito: 05 nov., 2015